



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR OS ATAQUES CIBERNÉTICOS QUE ATENTAM CONTRA A DEMOCRACIA E O DEBATE PÚBLICO; A UTILIZAÇÃO DE PERFIS FALSOS PARA INFLUENCIAR OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES 2018; A PRÁTICA DE CYBERBULLYING SOBRE OS USUÁRIOS MAIS VULNERÁVEIS DA REDE DE COMPUTADORES, BEM COMO SOBRE AGENTES PÚBLICOS; E O ALICIAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS PARA O COMETIMENTO DE CRIMES DE ÓDIO E SUICÍDIO - CPMI FAKE NEWS



CD/20362.32160-17

REQUERIMENTO Nº . DE 2020

(Sr. Delegado Éder Mauro)

Solicita que sejam convidados os Marcos Valério e Antônio Palocci para debater em audiência pública os ataques midiáticos que atentam contra o debate público e a democracia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam convidados os senhores Antônio Palocci Filho e Marcos Valério Fernandes de Souza, para debater em audiência pública sobre o efeito das fake news no debate público e na democracia.



CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar ataques cibernéticos, utilização de perfis falsos e a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis é de fundamental importância para a sociedade e para o país. Os convidados têm apresentado ao longo dos últimos anos importantes contribuições para a sociedade brasileira, na medida em que vêm a público denunciar suas antigas práticas criminosas. Ocorre que ao exporem para a sociedade os maus feitos por ele executados estes senhores passam a sofrer com o cyberbullying e com as Fake News promovidas por setores cujos segredos passaram a ser revelados. Com vistas a compreender os reprováveis métodos do cyberbullying e os impactos das Fake News contra a reputação de determinadas figuras públicas, rogo aos pares que aprovem este Requerimento.

Por este motivo, rogo aos pares que aprovem este Requerimento.

Sala da Comissão, em de março de 2020.

Deputado DELEGADO ÉDER MAURO
PSD/PA



CD/20362.32160-17